PORTARIA Nº 30, de 28.12.2015

Concede férias normais ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias normais regulamentares ao servidor **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO**, a serem gozadas no período de **02.01.2016** a **31.01.2016**, referente ao período aquisitivo de 15.01.2014 a 14.01.2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente